



## EDITAL PARA COLETA DE PROPOSTAS

### CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO TOCANTINS - REGIONAL DE GURUPI

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE, torna público que estão abertas as inscrições para a coleta de propostas para a contratação de empresa especializada para a construção e reforma do imóvel localizado na av. E, lote 10 - quadra 139 B - bairro nova fronteira, Gurupi – TO. O objeto da contratação inclui:

- 1.1. Reforma da sede Regional do SISEPE Gurupi;
- 1.2. Reforma das instalações elétricas e hidráulicas existentes;
- 1.3. Pintura geral do imóvel;
- 1.4. Adequação de acessibilidade conforme normas vigentes.
- 1.5. Itens constantes na lista de descrição dos serviços constantes no documento anexo a este edital.

#### 2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 2.1. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **09 de agosto de 2024**, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE, situada na Avenida LO 01, Q. 103 Sul Rua SO 4, s/n - Lote 69 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-028, ou através do e-mail institucional: [diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br](mailto:diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br)
- 2.2. Propostas recebidas após o prazo estabelecido não serão consideradas.

#### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

- 3.1. Para participar do processo de seleção, as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:
  - 3.1.1. Cópia do Contrato Social e últimas alterações, se houver;
  - 3.1.2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 3.1.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3.1.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais;
  - 3.1.5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;
  - 3.1.6. Certidão de Regularidade junto à Seguridade Social (INSS);
  - 3.1.7. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
  - 3.1.8. Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a execução de obras semelhantes nos últimos 5 (cinco) anos;
  - 3.1.09. Proposta Técnica e Comercial detalhada, contendo descrição dos serviços, cronograma físico-financeiro e valores propostos

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. É facultado a qualquer empresa apresentar solicitação de impugnação ao presente edital no período de 05 a 06 de agosto de 2024.



4.1.2. O pedido de impugnação deverá ser enviado, por meio digital, para o e-mail [diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br](mailto:diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br) no período indicado no subitem

4.1.3. O impugnante deverá identificar-se com a razão social da empresa e o número do CNPJ no corpo do e-mail e indicar no campo assunto: **REFORMA DE IMÓVEL – SISEPE GURUPI - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

4.1.4. Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo SISEPE e pela a Comissão de Obras e Serviços do SISEPE. Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, o SISEPE divulgará, em seu endereço eletrônico <https://www.sisepe-to.org.br>, na data provável de 7 de agosto de 2024

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Serão disponibilizados para downloads no site juntamente com edital ou enviado por e-mails documentos complementares e planilhas editáveis com as descrições dos serviços(mão-de-obra), medidas e quantidades inerentes a estrutura interna e externa do edifício.

5.2. As propostas serão analisadas pela Comissão de Obras e Serviços do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE, que considerará os critérios técnicos e financeiros para a seleção da empresa vencedora, encaminhando ao Presidente da entidade parecer opinativo indicando a empresa a ser contratada e as razões da indicação.

5.3. O Sindicato reserva-se o direito de a seu exclusivo critério, anular ou revogar este edital, sem que isso implique em qualquer direito à indenização ou compensação de qualquer natureza para os participantes.

5.4. O resultado da seleção será divulgado até o dia **16 de agosto de 2024**, no site oficial do Sindicato e afixado na sede do mesmo, sendo que, após a publicação do resultado a empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato e início das obras no prazo estabelecido no contrato.

5.5. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone (63) 3215-1654 / (63) 3215-2148 ou pelo e-mail: [diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br](mailto:diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br).

Palmas - TO, 05 de agosto de 2024.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS  
Assinado de forma digital por SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS  
Dados: 2024.08.05 11:26:10 -03'00'  
**Elizeu dos Santos de Oliveira**

Presidente do SISEPE

